

LEI Nº 3944/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Projeto -1.011- Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédio da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	140.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.051- Atendimento Básico à Saúde da População		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4510-PAB FIXO TELESÁUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL		
		Atividade -2.056- Manutenção do Atendimento Odontológico		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	40.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4510-PAB FIXO TELESÁUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL		
		<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$</b>	<b><u>470.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados **20-MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, no valor de R\$ 140.000,00 e **4510-PAB FIXO TELESÁUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL**, no valor de R\$ 330.000,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de novembro de 2018.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-11-2018